



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20.101/2024

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA AUMENTAR A COBERTURA EXISTENTE ENTRE O PRÉDIO PRINCIPAL, ANEXOS I E II, REFEITÓRIO E POÇO DO ELEVADOR.

Trata-se de requerimento do Departamento de Manutenção para contratação de empresa para prestação de serviços serralheria.

O assunto em questão foi analisado pelos setores competentes, não tendo sido apontado ilegalidade ou irregularidades.

Portanto, analisando os autos, DECIDO:

1) Autorizar a contratação da empresa 44.496.969 JOSE DE SANTANA REIS, pelo valor total de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), **RATIFICANDO** a dispensa de licitação, nos moldes do inciso II, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Determino:

- 1) À Secretaria Administrativa para confecção de minuta contratual;
- 2) Ao Departamento de Compras e Almoxarifado, Contabilidade e Secretaria Jurídica;
- 3) Ao Controle Interno para ciência, fiscalização e acompanhamento.

Câmara Municipal de Arujá, 28 de março de 2024.

GABRIEL DOS SANTOS

- Presidente -